



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DO JULGAMENTO DO ENVELOPE PROPOSTA

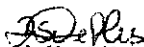
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

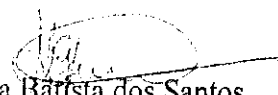
Às 11:00h (onze) horas do dia 01 (primeiro) de junho de 2022, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, reuniram-se a CPL, nomeados pela **Portaria nº 026, de 04 de janeiro de 2022**, para resultado do julgamento do envelope proposta, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção do Centro de Equoterapia, neste município. No horário marcado ficou constatada a ausência de licitante, embora estivesse ciente conforme ata da sessão de 30 de maio de 2022. Ato contínuo, a Presidente da Comissão fez a leitura do Parecer nº 048/2022, o qual fora emitido pelo Coordenador de Núcleo Dyego Rodrigues Lima, CFT 01746250517 e assim, com fundamento na análise técnica abordada, tendo em vista tratar-se de questão eminentemente técnica, um vez que a CPL não é formada por profissionais especializados nas mais diversas áreas, por essa razão faz-se necessária a requisição de pareceres e esclarecimentos, por tal razão é pertinente seguir os entendimentos vinculados por tais profissionais, que possuem expertise técnica necessária. E, é baseada no entendimento desses profissionais técnicos que esta comissão divulga a classificação, tendo o quadro classificatório se apresentado da seguinte forma:


Empresa	Valor Apresentado	Situação
MJD Construções e Serviços Eireli	R\$ 2.499.973,20	Classificada

Por fim, em virtude da ausência do licitante e se considerando ser o mesmo o único licitante restante no respectivo procedimento e, ainda, considerando-se o mesmo estar devidamente classificado, a comissão decidiu, em atendimento aos princípios da celeridade, da eficiência e da razoabilidade, por comunicar ao licitante interessado acerca do resultado, questionando-o sobre o interesse de interpor recurso, o que, em tese, não seria plausível visto que, como já dito, restou o mesmo classificado, não sendo razoável a impetração de recurso contra si mesmo e, ainda, a impossibilidade dos demais ingressarem com o ato recursal, por não mais estarem aptos a prosseguirem no certame, e, assim, após diretamente questionado, o mesmo informou, mediante e-mail enviado e em anexo, que renuncia, expressamente, ao direito e prazo para a interposição de recurso, podendo, destarte, o certame seguir o seu curso. Diante disso, a comissão declarou a empresa MJD Construções e Serviços Eireli, no valor global de R\$ 2.499.973,20 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e três reais e vinte centavos) vencedora do certame, encaminhando o procedimento para adjudicação e homologação.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.


Danielle Silva Telles
Presidente da CPL


Andréa Batista dos Santos
Membro


Elton Wagner dos Santos Cunha
Membro